



Câmara Municipal
Altaneira
www.altaneira.ce.leg.br

Vereador
Prof. Adeilton Silva

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
DE ALTANEIRA:

REQUERIMENTO Nº 73/2019.

Requer Informações a Secretaria
Municipal de Administração e
Finanças na forma que indica.

APROVADO

Por: UNANIMIDADE

Em: 09/10/2019

O Vereador que este subscreve requer a V. Exa., após cumpridas as formalidades regimentais, nos termos do Art. 99, inciso II, da Resolução nº 04/2011 – Regimento Interno, seja enviado expediente ao Secretário Municipal de Administração e Finanças, Jose Humberto Batista, requisitando seja encaminhada a esta Casa Legislativa, no prazo consignado no Art. 31 da Lei Orgânica deste Município, cópias dos extratos atualizados da Conta FUNDEF PRECATORIO JUDICIAL, correspondente ao período de JANEIRO a SETEMBRO/2019.

Termos em que,
Espera aprovação.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

PROTOCOLO GERAL

RECEBIDO EM

08/10/2019

SERVIDOR RESPONSÁVEL

Prof. Adeilton Silva
Vereador

Art. 31. A Mesa da Câmara poderá encaminhar pedidos escritos de informações aos secretários municipais ou Diretores equivalentes, constituindo crime de responsabilidade a recusa ou o não atendimento, no prazo de quinze dias, bem como a prestação de informação falsa. LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA.